

Id:09FED10545D38546



PORTARIA Nº 129/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar do município de Brasileira – PI (Edital nº 10/2024) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n. 256/2022, que instituiu o Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de Brasileira/PI;

CONSIDERANDO a realização do Edital de Chamada Pública nº 10/2024, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 010/2024, que visa à qualificação de candidatos aos cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de Brasileira/PI:

I – CARMEM LUCIA DOS SANTOS BRITO, CPF nº 240.244.223-91

II – AURILENE DE ARAUJO PORTELA CPF nº789.683.303-44;

III – JACQUELINE SOUSA DAMASCENO MELO, CPF nº 824.708.553-49

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal JACQUELINE SOUSA DAMASCENO MELO.

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com



Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito na presente seleção.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados novos membros.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à qualificação dos interessados em desempenhar o cargo e/ou função de diretor escolar no Processo de Chamada Pública n. 010/2024, encaminhando a lista de qualificados ao Chefe do Poder Executivo, para nomeação conforme o item 2 do Edital respectivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

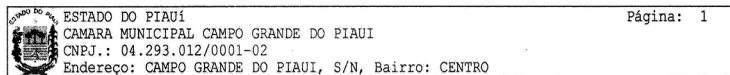
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI
@brasileira.pi.gov.br (86) 99930-0011 pbrasileirapi@gmail.com

Id:0047EABAB70D803D



DECRETO Nº 000002 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTA DA CAMARA de CAMPO GRANDE DO PIAUI, ELIANA MARIA BEZERRA DE SÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.5º DA LEI 304 DE DEZEMBRO DE 2022..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	10.000,00
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui		
01-031-0001 2.001 - Manutencao e Funcionamento da Camara		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	10.000,00
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui		
01-031-0001 2.001 - Manutencao e Funcionamento da Camara		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

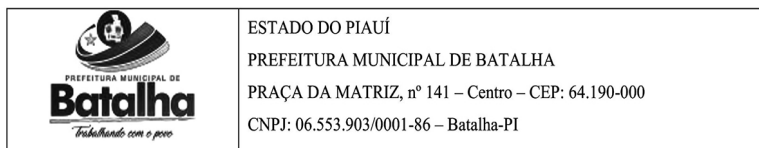
Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2024, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Outubro de 2024

ELIANA MARIA BEZERRA DE SÁ
PRESIDENTA DA CAMARA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PRESIDENTA DA CAMARA de CAMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B8B8CE8498547



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROC. ADM. Nº 021/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A, B e E) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.
FUNDAMENTO: ART. 28, I, DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: NATUS AMBIENTAL, CNPJ: 12.710.740/0001-09
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2024
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: LUANA SALES MACHADO
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATO: PE Nº 01.10907/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: 500, 600, 621.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES